

Decreto n.º 274/87

Dispõe sobre abertura de crédito Suplementar e dá outras providências.

Geraldo Martins Gomes, Prefeito Municipal de São José do Bonito, MS, usando da atribuição que lhe são conferidas por lei e de acordo com o artigo 3.º letra B da Lei n.º 320/86 de 07 de novembro de 1986.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Unidade - 04 - Serviço de Saúde e Assist. Social

3.2.5.9 - Outras Transferências a Pessoas R\$ 50.000,00

TOTAL - - - - - R\$ 50.000,00

Art. 2.º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, serão aproveitados recursos provenientes do excedente de arrecadação no valor - - - - - R\$ 50.000,00

TOTAL - - - - - R\$ 50.000,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Bonito, 03 de agosto de 1987.

O Prefeito: 